

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Secretaria-Executiva

Portaria SE/MT nº 39, de 15 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso II, do Anexo I, do Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023, e considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de maio de 2022 e na Instrução Normativa nº 1/SE, de 24 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar as competências referentes à seleção de participantes e elaboração de relatório semestral do Programa de Gestão e Desempenho, que tratam o art. 7º, incisos VI e VII, art. 9º, art. 10, e art. 16 da Instrução Normativa nº 1/SE, de 24 de novembro de 2023, no âmbito da unidade Secretaria-Executiva aos seguintes dirigentes:

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração;

Subsecretaria de Sustentabilidade;

Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação;

Subsecretaria de Parcerias; e

Subsecretaria de Fomento e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE SANTORO
Secretário-executivo



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/238770>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe